

EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 28.012.007/0001-42

NIRE 35300516095

ATA DE ABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS NOTAS COMERCIAIS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias de julho de 2025, às 10:00h (dez horas), de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. ("Emitente"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1931, 4º andar, sala 07, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), com a dispensa de videoconferência em razão da participação do titular da totalidade das notas comerciais em circulação.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença do Titular representando 100% das Notas Comerciais da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Eólica Serra das Vacas Participações S.A. ("Titular", "Emissão" e "Notas Comerciais" respectivamente). Presentes ainda os representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. ("Agente Fiduciário"), os representantes da Engeform Participações LTDA. ("Engeform Participações"), os representantes da PEC Energia S.A. ("PEC"), os representantes da Engeform Desenvolvimento Imobiliário LTDA. ("Engeform DI" ou, quando em conjunto com a Engeform Participações e PEC, "Garantidoras") e os representantes da Emitente.

3. MESA: A reunião foi presidida pelo Sr. Cristiano Coradi Ratis, o qual convidou o Sr. Marcos Alexandre Storni Santos para atuar como secretário.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a declaração, ou não, do vencimento antecipado das Notas Comerciais, devido a não entrega das demonstrações financeiras do exercício de 2024 no prazo

previsto na alínea “a” do item “i” da Cláusula 7.1 do Termo de Emissão;

- (ii) a autorização para que a Emitente, as Garantidoras e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem quaisquer outros documentos necessários, para adotar as medidas para implementação das deliberações eventualmente aprovadas na presente assembleia geral de titulares (“Assembleia”); e
- (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Emitente, pelas Garantidoras e pelo Agente Fiduciário para formalização das deliberações eventualmente aprovadas nos termos dos itens acima.

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, foi verificado o quórum para instalação e deliberação, ambos sendo devida e legalmente atingidos, tendo em vista o comparecimento do Titular. Isto posto, o Titular presente na Assembleia deliberou por unanimidade e decidiu:

- (i) não declarar o vencimento antecipado das Notas Comerciais, em razão do descumprimento indicado no item (i) da ORDEM DO DIA;
- (ii) autorizar que a Emitente, as Garantidoras e o Agente Fiduciário pratiquem quaisquer atos e assinem quaisquer outros documentos necessários, para adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia; e
- (iii) ratificar todos os atos já praticados pela Emitente, pelas Garantidoras e pelo Agente Fiduciário para formalização das deliberações aprovadas nos termos dos itens (i) e (ii) acima.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: Por fim, o Sr. Secretário, nos termos da Resolução CVM 81, declara expressamente que verificou o atendimento de todos os requisitos para realização da presente Assembleia, especialmente quanto a sua realização de forma integralmente digital, pela qual foi permitida a participação e a votação a distância, com a dispensa de videoconferência em razão da participação do Titular e de assinatura eletrônica.

As deliberações da presente Assembleia são tomadas por mera liberalidade do Titular, estão restritas à Ordem do Dia e, portanto (i) não poderão ser interpretadas como renúncia do Titular quanto ao exercício de qualquer de seus direitos previstos nos documentos da Emissão e/ou decorrentes da legislação aplicável ou quanto ao cumprimento, pela Emitente, das obrigações assumidas nos documentos da Emissão e/ou decorrentes da legislação aplicável; ou (ii) não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Titular, de quaisquer direitos pactuados nos documentos da Emissão, salvo previsão em contrário no presente instrumento em deliberação nesta Assembleia.

A Emitente atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81.

Ficam ratificados os demais termos e condições do Termo de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

As partes reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital e presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

6. ENCERRAMENTO: Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada digitalmente.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

PÁGINA DE ASSINATURA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS NOTAS COMERCIAIS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA EÓLICA SERRA DAS VACAS PARTICIPAÇÕES S.A.

Mesa:

Cristiano Coradi Ratis

Assinado por: CRISTIANO CORADI RATIS:16093754839
CPF: 16093754839
Data/Hora da Assinatura: 29/07/2025 | 13:17:43 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTTI Multiple v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTTI Multiple v5
Assinatura: 13041638

Cristiano Coradi Ratis
Presidente

Marcos Alexandre Storni Santos

Assinado por: MARCOS ALEXANDRE STORNI SANTOS:14502448806
CPF: 14502448806
Data/Hora da Assinatura: 29/07/2025 | 18:36:02 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTTI Multiple v5
C: BR
Emissor: AC SOLUTTI Multiple v5
Assinatura: 13041638

Marcos Alexandre Storni Santos
Secretário